



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2024, de 15 de março de 2024.**

**EMENTA:** indica para ser agraciada a Sra. Cerli Lira Frota com a Comenda “Mulher destaque de Massapê”, que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e em conformidade com Resolução nº003/2024 de 22 de fevereiro de 2024, faz saber que a Câmara Municipal de Massapê aprovou o Projeto de Indicação supra de iniciativa do Vereador José Augusto Vasconcelos Menezes.

**Art. 1º** - Fica agraciada a Sra. Cerli Lira Frota com a Comenda Mulher Destaque de Massapê, nos termos da Resolução 003/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

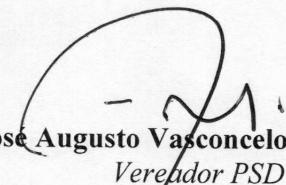
**Art. 2º** - A Câmara Municipal Providenciará a expedição da respectiva placa de honra, conforme art.6º da Resolução 003/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

**Parágrafo Único** – A entrega da Comenda ficará a cargo da Presidência da Mesa Diretora, em Sessão Solene convocada para este fim, conforme art.5º da Resolução 003/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste projeto de indicação correrão por conta da Câmara Municipal de Massapê.

**Art. 4º** - Este projeto de indicação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


**PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE., aos 15 de março de 2023.**

  
**José Augusto Vasconcelos Menezes.**  
Vereador PSD

**Sessão nº1401 do dia 20/03/2024**

**APROVADO POR:**

(11) onze Votos

  
**Thalles Carneiro Lira**  
Presidente da CMM-CE





**JUSTIFICATIVA PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2024 de 15 de março de 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Indicação nº 017/2024 que indica para ser agraciada a **Sra. Cerli Lira Frota** com a Comenda “Mulher destaque de Massapê”, que indica e dá outras providências.

A indicação de uma mulher destaque de Massapê se justifica pela necessidade de valorizar e reconhecer o trabalho e as conquistas femininas no município. A mulher escolhida se destacou por seu empenho, dedicação e excelência em sua área de atuação, servindo de exemplo e inspiração para outras mulheres da região. Além disso, sua história de superação e sucesso demonstra a importância da igualdade de gênero e da promoção da inclusão das mulheres em todos os setores da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso de Massapê. Sua indicação é uma forma de celebrar e homenagear as mulheres que lutam diariamente por seus sonhos e que são essenciais para o crescimento e a transformação da comunidade local.

Pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação da matéria pelos meus pares. Desde agrago.

**PAÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MASSAPÊ-CE., aos 15 de março de 2024.**

**José Augusto Vasconcelos Menezes.**  
*Vereador PSD*

(88)3643-1575

camaramassape.ce.gov.br

camaramunicipalmassape@hotmail.com

setorlicitacaocmm@outlook.com



Rua: Prefeito Beto Lira, 145 - Centro  
CEP: 62.140-000 - Massapê - Ceará



CNPJ: 06.602189/0001-79